



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcdcr@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO:	00015493.989.20-6
ÓRGÃO:	▪ CONTAS DO GOVERNADOR ▪ SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
INTERESSADO(A):	▪ JOAO DORIA (CPF 940.628.978-49)
ASSUNTO:	Acompanhamento Especial - COVID-19
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	5866.989.20-5

Visto.

Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID 19, referenciado às Contas Anuais do Governador do Estado de São Paulo do exercício de 2020.

Assim, **NOTIFICO** o **Governo do Estado de São Paulo**, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente os seguintes esclarecimentos:

1. Informar todos os ajustes, acordos de cooperações ou atos jurídicos análogos, firmados desde 2019 até o presente momento, entre a empresa chinesa Sinovac Biotech com quaisquer órgãos que integram a Administração Pública Estadual, de forma direta, indireta ou dependente, devendo informar a datas de celebração, órgãos envolvidos, valores e descrições dos respectivos objetos;
2. Encaminhar cópia do ajuste de cooperação noticiado na mencionada coletiva de imprensa sobre o compartilhamento de informações e tecnologias com a empresa Sinovac em agosto de 2019, com a correspondente tradução simples ou juramentada, se for o caso;

3. Encaminhar cópia do ajuste decorrente da parceria firmada entre o Instituto Butantan e a empresa Sinovac para a realização de testes e produção de vacinas para o novo coronavírus, com a correspondente tradução simples ou juramentada, se for o caso;
4. Confirmar o valor total de repasses que já foram, ou serão efetuados à empresa Sinovac referente parceria firmada para produção da vacina para o novo coronavírus (COVID-19), devendo indicar a fonte de recursos, Órgão responsável e correspondente dotação orçamentária;
5. Informar quais ajustes de cooperação ou atos jurídicos análogos foram celebrados com quaisquer órgãos que integram a Administração Pública Estadual, de forma direta, indireta ou dependente, para o compartilhamento de informações e tecnologias com a empresa Sinovac, tendo em vista a realização da “Missão China”, bem como com outras empresas farmacêuticas que porventura participaram do correspondente evento, devendo indicar nomes, CNPJ (conforme o caso), datas, valores e respectivos objetos;
6. Informar quais os critérios utilizados para escolha da celebração do ajuste com farmacêutica Sinovac, considerando que outras empresas farmacêuticas também estão em estágio avançado para realização de testes para desenvolvimento de possível vacina para combater o novo coronavírus.

Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabinete.

Publique-se.

**DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-H935-4XBC-6VHA-CN85